


RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre ratificação das Resoluções CMDCA Nº 05 e 09/ 2023, referente ao Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Lagoa/ MG, referente ao mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João da Lagoa/ MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação das Resoluções Nº 05 e 09 /2023.

- 1) No item 2, da Resolução CMDCA Nº 09/2023 onde se lê: A avaliação psicológica será realizada no dia 02/07/2023, no endereço: Rua Benedito Pereira Lima, 166, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.18., leia-se: A avaliação psicológica será realizada no dia 19/07/2023, no endereço: Rua Benedito Pereira Lima, 166, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.18.
- 2) Os demais itens e anexos das Resoluções Nº 05 e 09/2023 permanecem inalterados.

São João da Lagoa/ MG, 23 de Junho de 2023.


Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente do CMDCA
Portaria nº 064/2023
Pref. Mun. de São João da Lagoa



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre ratificação das Resoluções CMDCA Nº 05 e 09/ 2023, referente ao Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Lagoa/ MG, referente ao mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João da Lagoa/ MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação das Resoluções Nº 05 e 09 /2023.

- 1) No item 2, da Resolução CMDCA Nº 09/2023 onde se lê: A avaliação psicológica será realizada no dia 02/07/2023, no endereço: Rua Benedito Pereira Lima, 166, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.18., leia-se: A avaliação psicológica será realizada no dia 19/07/2023, no endereço: Rua Benedito Pereira Lima, 166, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.18.
- 2) Os demais itens e anexos das Resoluções Nº 05 e 09/2023 permanecem inalterados.

São João da Lagoa/ MG, 23 de Junho de 2023.


Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente do CMDCA
Portaria nº 0164/2023
Mun. de São João da Lagoa

